



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 21/06/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado a analisar e elaborar parecer ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020 e apensados, que visa ao aperfeiçoamento da legislação Brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho destinado a analisar e elaborar parecer ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020 e apensados, que visa ao aperfeiçoamento da legislação Brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

- Bruna Furlan – PSDB /SP
- Filipe Barros – PSL/PR
- Felipe Rigoni – PSB/ES
- Gustavo Fruet – PDT/PR
- Lídice da Mata – PSB/BA
- Luiza Erundina – Psol/SP
- Natália Bonavides – PT/RN
- Orlando Silva – PCdoB/SP
- Paulo Eduardo Martins – PSC/PR
- Rui Falcão – PT/SP
- Silvio Costa Filho – Republicanos/PE
- Sóstenes Cavalcante – DEM/RJ
- Vinicius Poit – NOVO/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

§ 1º Caberá à Deputada Bruna Furlan – PSDB /SP a coordenação dos trabalhos.

§ 2º A atividade de relatoria será realizada pelo Deputado Orlando Silva - PCdoB/SP.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho ora instituído terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogáveis por igual período mediante solicitação de sua coordenadora.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Arthur Lira
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 04/10/2021

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e elaborar parecer ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020, e apensados, que visa ao aperfeiçoamento da legislação brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 21/06/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 5-6, de 23/06/2021, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado a analisar e elaborar parecer ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020, e apensados, que visa ao aperfeiçoamento da legislação Brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ARTHUR LIRA', with a long horizontal stroke extending to the right.

ARTHUR LIRA
Presidente